

teiro, inscrito na matriz cadastral da freguesia da Caparica sob o artigo 15 da secção D, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Almada na ficha n.º 02943/181090 e registado a favor do Estado pela inscrição G-1. Valor patrimonial: € 1855,92.

Despacho conjunto n.º 299/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 20 819/2004 (2.ª série), de 20 de Setembro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 9 de Outubro de 2004, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Direcção de Sistemas e Tecnologias da Informação, do quadro de pessoal não docente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

11 de Março de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Reitor da Universidade do Porto, *J. Novais Barbosa*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Direcção de Sistemas e Tecnologias da Informação, do quadro de pessoal não docente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto.

Tema A — Valorização da propriedade intelectual

- 1 — Gestão da propriedade intelectual (patentes e outras modalidades) no ambiente universitário: recursos e modelos.
- 2 — Formas sustentadas de transferência de tecnologia universidade-empresa: licenciamento, *spin-outs*, acordos de desenvolvimento.
- 3 — Redes nacionais e internacionais sobre propriedade intelectual, transferência de tecnologia e valorização dos resultados da I&D.
- 4 — Métodos de relacionamento com a comunidade universitária e empresarial.
- 5 — Métodos de valorização de tecnologias e resultados de I&D (*routes of commercialization*, negociação e *marketing*).
- 6 — Empreendedorismo de base tecnológica (pressupostos, apoios e modelos).
- 7 — Programas e agências de apoio e fomento à inovação e às actividades de I&D nacionais e internacionais.
- 8 — Tradução e retroversão de um texto em inglês.
- 9 — Consulta e tratamento de informação disponível na Internet relevante para a comunidade académica e científica.

Tema B — Sistemas *e-learning*

- 1 — Organização da informação; estruturas de dados.
- 2 — Sistemas de gestão de bases de dados.
- 3 — Sistemas de gestão de aprendizagem.
- 4 — Estatística e metodologia de investigação em educação.
- 5 — Linguagens de programação e para *web*.
- 6 — Tecnologia da comunicação multimédia.
- 7 — Redes de comunicação e serviços multimédia.

Tema C — Educação contínua

- 1 — Regime jurídico da formação contínua.
- 2 — Secretariado:
 - 2.1 — Expediente geral de secretariado;
 - 2.2 — Tradução e retroversão para inglês;
 - 2.3 — Apoio a projectos nacionais e internacionais na área da educação contínua;
 - 2.4 — Preparação e acompanhamento de reuniões.
- 3 — Apoio à gestão de acções de educação contínua:
 - 3.1 — Planeamento de formação contínua;
 - 3.2 — Projecto de acções de educação contínua;
 - 3.3 — Elaboração de orçamentos de acções de educação contínua;
 - 3.4 — Publicidade de acções de educação contínua;
 - 3.5 — Administração de acções de educação contínua;
 - 3.6 — Avaliação de acções de educação contínua.
- 4 — Utilização de meios informáticos:
 - 4.1 — Utilização de sistemas de informação;
 - 4.2 — Utilização de correio electrónico;
 - 4.3 — Pesquisa na Internet;
 - 4.4 — Utilização de aplicações informáticas correntes (processamento de texto, folhas de cálculo, apresentação de palestras, etc.);
 - 4.5 — Utilização e gestão de sistemas de *e-learning*.

Tema D — Museologia

- 1 — História da Universidade do Porto — da criação ao tempo actual:
 - 1.1 — Os museus da Universidade do Porto: enumeração, descrição, património, enquadramento institucional;
 - 1.2 — Actividade museológica e sua ligação com museus universitários.
- 2 — Tipos de museus.
- 3 — Tratamento técnico de objectos museológicos: medidas preventivas e de conservação:
 - 3.1 — Inventário: registos, actualização e manutenção;
 - 3.2 — Factores de degradação dos objectos de museus. Causa e efeitos sobre os diferentes materiais;
 - 3.3 — Condições ambientais adequadas à conservação dos museus e seu património;
 - 3.4 — Métodos de desinfecção curativa e preventiva adequados;
 - 3.5 — Caracterização do estado de conservação das colecções e identificação dos agentes de deterioração com vista ao tratamento futuro.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho conjunto n.º 300/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 20 de Setembro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras de técnico profissional de biblioteca e documentação, de técnico profissional, da área funcional de apoio à gestão e docência, e de operador de meios áudio-visuais e nos concursos de ingresso da carreira de auxiliar de apoio e vigilância, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu e do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

7 de Março de 2005. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Pedro de Barros*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, na carreira técnico-profissional da área funcional de apoio à gestão e docência, na carreira técnico-profissional de operador de meios áudio-visuais e nos concursos de ingresso na carreira de auxiliar de apoio e vigilância, do grupo de pessoal não docente, do Instituto Politécnico de Viseu e do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Viseu.

Carreira técnico-profissional de (ingresso e acesso)

- 1 — Biblioteca e documentação:
 - Princípios gerais de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação;
 - Circuito documental — aquisição, registo, catalogação e arquivamento de espécies documentais;
 - Apoio e orientação dos utilizadores dos serviços;
 - Atendimento, empréstimos, apoio e orientação na pesquisa bibliográfica;
 - Utilização de novas tecnologias no tratamento, no processamento e na transmissão da informação;
 - A qualidade nos serviços públicos e no atendimento;
 - Ética profissional.
- 2 — Apoio à gestão e docência:
 - Conceitos de documentos e tipos de documento;
 - Conceito de classificação e tipo de classificação de documentos;
 - Conceito e tipo de arquivo de documentos;
 - Conhecimento sobre técnicas de relacionamento e de entendimento entre o serviço e o docente;
 - Conhecimentos práticos sobre técnicas e os métodos na função do secretariado;
 - Gestão da agenda e quadro de planeamento;
 - Processamento de textos, ofícios e cartas com utilização de meios informáticos;

Execução de trabalhos de apoio com elaboração de mapas, gráficos, cálculos diversos, tratamentos de dados, dactilografia de actas e informações;

Recurso à Internet para fins de pesquisa;
Ética profissional.

3 — Operador de meios áudio-visuais:

Conhecimento básico da linguagem áudio e áudio-visual;
Conhecimento básico dos equipamentos de captação/registo/reprodução de som e imagem (fixa e em movimento);
Conhecimento básico dos diversos suportes de som e imagem (fixa e em movimento);
Conhecimento básico de iluminação em cinema, vídeo e fotografia;
Conhecimento das operações de edição electrónica e pós-produção áudio e áudio-visual;
Familiarização com tratamento digital de som e imagem;
Familiarização com equipamentos de projecção de imagem mais utilizados em ambiente escolar;
Concepção e realização de documentos áudio e áudio-visuais para fins pedagógicos e institucionais;
Avaliação de documentos áudio e áudio-visuais.

Carreira de auxiliar de apoio e vigilância (ingresso)

Noções gerais de atendimento público.

Entrega, recepção e acondicionamento de documentos e outros bens.
Controlo de entradas e saídas de pessoas, veículos e mercadorias.
Preparar, fornecer, transportar e zelar pela conservação do material didáctico.

Regras de Higiene e Segurança no Trabalho.
Ética profissional.

Apenas para os concursos de ingresso e acesso, a pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura dos respectivos concursos.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7408/2005 (2.ª série). — Exonero o subintendente da Polícia de Segurança Pública Luís Miguel Fiães Fernandes das funções de assessor do meu Gabinete, a seu pedido e com efeitos a partir de 4 de Março de 2005.

4 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 1025/2005. — Louvo o juiz desembargador José Manuel Branquinho de Oliveria Lobo pela forma competente, sensata e dedicada como tem vindo a desempenhar as funções de director nacional da Polícia de Segurança Pública, demonstrando excepcional zelo e aptidão profissional. A sua acção determinada e inteligente na direcção desta força de segurança granjeou para esta elevado prestígio e reconhecimento.

Com efeito, o juiz desembargador Branquinho Lobo soube combinar vontades e esforços de forma decidida, esclarecida e singularmente inteligente, mantendo um clima de empenho e dedicação com reflexos importante na missão que está cometida à PSP. A forma como promoveu e incentivou entre os seus homens a prossecução da missão da PSP contribuiu para o desenvolvimento de uma sociedade mais segura e para o reforço da confiança dos cidadãos na instituição policial.

É de sublinhar, neste contexto, a determinante contribuição da Polícia de Segurança Pública para a redução dos índices de sinistralidade rodoviária ao longo do ano de 2004, bem como para a diminuição, no mesmo período, de muitas das manifestações da criminalidade urbana que afectam a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

As invulgares qualidades pessoais do juiz desembargador José Manuel Branquinho de Oliveira Lobo, aliadas à integridade de carácter e a uma natural afabilidade, conquistaram o respeito dos seus colaboradores.

A sua elevada estatura cultural e intelectual, bem como a sua inquestionável competência profissional, sobejamente demonstradas ao longo de uma brilhante e insigne dedicação à causa pública, tornam-no credor de público louvor que desta forma expresso em meu nome e do Governo, registando e enaltecendo que os serviços por si pres-

tados à segurança pública sejam qualificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 1026/2005. — Louvo o agente principal da Polícia de Segurança Pública Armando Humberto Alves Ribeiro pela dedicação e apurado sentido do dever que revelou no desempenho das funções que exerceu ao serviço da estrutura de apoio ao meu Gabinete.

Afável, brioso e disponível, desempenhou as tarefas de que foi incumbido de forma disciplinada, atenta e rigorosa.

Revelou-se, em suma, colaborador sério e prestável, com uma qualidade de desempenho que muito me apraz destacar e que faz jus à atribuição de público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 1027/2005. — Louvo o motorista Fernando dos Anjos Matos pela forma meritória com que desempenhou as suas funções. Funcionário zeloso, assíduo, pontual e responsável, revelou aptidões dignas de registo no desempenho da respectiva actividade.

Os seus atributos profissionais e qualidades humanas ficaram bem patentes e contribuíram, sem dúvida, para o eficaz funcionamento do meu Gabinete.

Rendo-lhe, por isso, pública homenagem, considerando os seus serviços merecedores de louvor e dignos de muito apreço.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 1028/2005. — Louvo o motorista João de Deus Gonçalves Pinto pelo modo extraordinariamente dedicado e profissional com que desempenhou as suas funções ao serviço do meu Gabinete. Confirmou, no desempenho das mesmas, as qualidades pessoais que já antes lhe eram reconhecidas, com realce para o inextinguível apuro e uma urbanidade exemplar, de par com grande segurança no exercício da condução sempre pautada pela prudência e pela sensatez. Revelou uma disponibilidade ímpar e sem quebras, mesmo com prejuízo para a sua vida pessoal e familiar.

É, pois, de inteira justiça registar e enaltecer os serviços por si prestados, que o tornam merecedor de público reconhecimento.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Louvor n.º 1029/2005. — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça louvar José António Durana Moreira, soldado de infantaria da Guarda Nacional Republicana, que exerceu funções de motorista no meu Gabinete com brio profissional, zelo e lealdade.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Louvor n.º 1030/2005. — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento e prestar público louvor ao capitão Pedro Manuel Sequeira Estrela Moleirinho pela eficiência, dedicação e competência com que desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete, no âmbito dos assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana. Dotado de elevado espírito de responsabilidade e colaboração, considero os serviços que prestou relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Louvor n.º 1031/2005. — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento e prestar público louvor ao capitão Jorge Ludovico Bolas pela eficiência, dedicação e competência com que desempenhou funções de assessoria no meu Gabinete, no âmbito dos assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana até 21 de Outubro de 2004. Dotado de elevado espírito de respon-